



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 550, de 15 de dezembro de 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ASSU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Assu para o exercício financeiro de 2016, compreendendo:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Título II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada no valor bruto de R\$ 108.587.160,00 (cento e oito milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sessenta reais), tendo como deduções de receitas, previstas na Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais, o valor de R\$ 8.367.160,00 (oito milhões trezentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta reais), perfazendo um total líquido de R\$ 100.220.000,00 (cem milhões, duzentos e vinte mil).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo I.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 100.220.000,00 (cem milhões, duzentos e vinte mil reais), desdobradas nos seguintes agregados

I. Orçamento Fiscal, em R\$ 65.408.800,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos reais).

II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 34.811.200,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e onze mil, duzentos reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o Artigo 15º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo VI desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 15% (quinze) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I. Anulação parcial ou total de dotações;
- II. Incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I. Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II. Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;
- III. Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;
- IV. Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;
- V. Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2015, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 11 – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como o de oferecer a contra garantia necessária à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14 – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Assu, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 15 – Esta Lei entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assu, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 15 de dezembro de 2015.

IVAN LOPES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO I
REDUÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15-URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 0013 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL		850.000,00

ANEXO II

INCLUSÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15-URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA
PROGRAMA: 0013 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE BELA VISTA PIATÓ

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
TOTAL		120.000,00

ANEXO III

REDUÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES EVENTOS E TURISMO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA: EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE: 1014 – CONST. AMP. REF. RECUP. QUADRAS ESPORTIVAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL		300.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO IV

INCLUSÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTES EVENTOS E TURISMO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA: EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO SIMÃO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
TOTAL		130.000,00

ANEXO V

REDUÇÃO:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE ESPORTES EVENTOS E TURISMO.
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA: EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE: 1014 – CONST. AMP. REF. RECUP. QUADRAS ESPORTIVAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL		300.000,00

ANEXO VI

INCLUSÃO:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE ESPORTES EVENTOS E TURISMO.
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA: EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO MENDUBIM II

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
TOTAL		130.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO VII

REDUÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0019 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	211.000,00
TOTAL		211.000,00

ANEXO VIII

INCLUSÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 605 – ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0016 – ABASTECIMENTO
PROJETO/TIVIDADE: XXXX EXPANSÃO DO ABASTECIMENTO D' ÁGUA DO SÍTIO TORRÕES

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
TOTAL		11.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 605 – ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0016 – ABASTECIMENTO
PROJETO/TIVIDADE: XXXX EXPANSÃO DO ABASTECIMENTO D' ÁGUA DO SÍTIO CUMBE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449052000000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL		5.000,00

ANEXO IX

REDUÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0019 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
339035000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	211.000,00
TOTAL		211.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO X

INCLUSÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 605 – ABASTECIMENTO
PROGRAMA: 0016 – ABASTECIMENTO
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – EXPANSÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA E REFORMA DA CAIXA D'ÁGUA DO SÍTIO CASA FORTE

CODIGO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR	
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.000,00	3
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	
TOTAL		45.000,00	

ANEXO XI

REDUÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL		850.000,00

ANEXO XII

INCLUSÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ASSENTAMENTO PROFESSOR MAURICIO DE OLIVEIRA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
TOTAL		120.000,00

ANEXO XIII

REDUÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 1039 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGE DA MALHA VIARIA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
TOTAL		170.000,00

ANEXO XIV

INCLUSÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA IRMÃ MARIA ASSUNTA FERNANDES VIEIRA NO BAIRRO DOM ELISEU

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
TOTAL		35.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROFESSOR JOÃO JACINTO NO BAIRRO DOM ELISEU

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
TOTAL		30.000,00

ANEXO XV

REDUÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 1039 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGE DA MALHA VIARIA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000,00
TOTAL		170.000,00

INCLUSÃO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – COMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA BELO HORIZONTE NO BAIRRO DOM ELISEU

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL		150.000,00

ANEXO XVI

REDUÇÃO:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA
FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0019 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
TOTAL		400.000,00

ANEXO XVII

INCLUSÃO:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 004 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE ESPORTE E TURISMO
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 812 – DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMAA: 0046 – EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE: 1014 – CONST. AMP. REF. RECUP. QUADAS ESPORTIVAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL		300.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – PADRONIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL		100.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

ANEXO XVIII

REDUÇÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	850.000,00
TOTAL		850.000,00

INCLUSÃO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0013- MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: XXXX – CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PARA PRÁTICA DE SKATE NO BAIRRO FRUTILÂNDIA

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
449051000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL		150.000,00